



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1422, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta a matrícula do curso de
Administração Pública - EAD

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Regulamento Acadêmico da Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de matrícula para o preenchimento de vagas do curso de Administração Pública, à distância, com ingresso em 2016.

Art. 2º - Efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor